

Finanças e Planejamento.

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: 58a66edda815ea49f5fcd531cb3e9f26

**EXTRATO DE CONTRATO. Nº 008.09092019.13.0092019.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019.**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 008.09092019.13.0092019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019. CONTRATANTE: Município de CAPINZAL DO NORTE - MA, através da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento. **OBJETO:** Fornecimento de materiais gráficos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 09/09/2019 **CONTRATADO:** M B DE SOUSA NETO - EPP, Nº 1129, Rua Maneco Rêgo, Centro, Pedreiras - MA, CNPJ: 01.014.706/0001-75, Inscrição Estadual: 12148062-3 **REPRESENTANTE:** MANOEL BELMIRO DE SOUSA NETO portador do CPF: 508.545.003-59 e RG Nº 046758392012-7 SSP/MA I. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 71.640,60 (Setenta e um mil, seiscentos e quarenta reais e sessenta centavos) **VIGÊNCIA:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento.

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: 06e08104dd90c2c0a1208d0739ebdcb

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 007/2019 - SRP**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do município de Carolina - MA, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 007/2019, que teve como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, para serem utilizados nas manutenções, ligações e pequenas extensões de redes na sede e distritos do município de Carolina - MA, de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE. Tendo como vencedora de todos os itens da licitação supracitada, a empresa: **LOPES & BRITO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 00.370.267/0001 - 70, com proposta apresentada na fase de lances no valor total de R\$ 140.881,80 (cento e quarenta mil oitocentos e oitenta e um reais e oitenta centavos), considerando que o critério de julgamento determinado foi do tipo Menor Preço por item. O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, do município de Carolina - MA. Carolina - MA, 26 de setembro de 2019. Delano da Silva Cunha, Pregoeiro.

Publicado por: DIEGO DE SOUSA MIRANDA
Código identificador: 0f918fd44c64fb61a7a820bf5aa18211

EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2019-DC/PMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA-EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2019-DC/PMC. Processo Administrativo nº 042/2018-PMC. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de

Carolina, CNPJ nº 12.081.691/0001-84. **CONTRATADA:** COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ nº 02.72.763/0001-86. **OBJETO:** cujo objeto é a Pavimentação Asfáltica no Município de Carolina - MA. **VALOR: R\$ 2.018.580,73** (dois milhões dezoito mil quinhentos e oitenta reais e setenta e tres centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 02.15 - Secretaria Municipal de **Infraestrutura.** Fonte de Recurso: 00 - Recursos Ordinários. Projeto/Atividade: 15.451.0035.1.023.000- Construir, reformar e manter a estrutura viária urbana. Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e instalações. **PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses,** contados a partir da data da assinatura. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DA ASSINATURA:** 25.09.2019. **SIGNATÁRIOS:** ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI - Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, CPF nº 819.836.383-15 e WELLIGTON DE SOUSA COSTA - Representante Legal da COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CPF nº 225.212.323-00. Carolina/MA, 26 de setembro de 2019. ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI - Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.

Publicado por: AMILTON FERREIRA GUIMARÃES
Código identificador: 5cccacd8508f3c0d7722548e2b12f2fc

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

**LEI MUNICIPAL DE INICIATIVA DO PODER
LEGISLATIVO Nº 013 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.**

TERMO DE SANÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº. 013/2017, QUE DÁ NOME Á VIA PÚBLICA, MAS PRECISAMENTE CONHECIDA COMO AVENIDA DO BREJO DO PINTO II QUE PASSARÁ A SER CHAMADA DE AVENIDA KHALEDY HENRIQUE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTREITO-MA faz saber a todos seus habitantes que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal nº **013/2017.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO/MA, aos 15 (quinze) dias do mês Dezembro de 2017.

Cícero Neco Moraes
Prefeito Municipal

**LEI MUNICIPAL DE INICIATIVA DO PODER
LEGISLATIVO Nº 013 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.**

TERMO DE SANÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº. 013/2017, QUE DÁ NOME Á VIA PÚBLICA, MAS PRECISAMENTE CONHECIDA COMO AVENIDA DO BREJO DO PINTO II QUE PASSARÁ A SER CHAMADA DE AVENIDA KHALEDY HENRIQUE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTREITO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais e constitucionais, faz saber em cumprimento ao disposto no artigo 66º, inciso III da Lei Orgânica Municipal que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Fica alterada a denominação da avenida Brejo do Pinto II, que interliga a vila São Francisco ao Residencial Newton Coelho, que passara a ser chamada de Avenida Khaledy Henrique. Conforme Planta de localização, parte integrante desta Lei.

Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Carolina/MA, 27 de setembro de 2019. **ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI** - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.

Publicado por: ALAIDES ALVES SOUSA
Código identificador: cefa52969ab45ee3495a62c60a971a7c

**ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2019-
CPL/PMC**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA-ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2019-CPL/PMC, publicado no Diário Oficial dos Municípios Estado do Maranhão - nº 2.189, dia 27 de setembro 2019, página 71, Prefeitura Municipal de Carolina-MA, onde se lê: "Processo Administrativo nº 042/2018", leia-se: "Processo Administrativo nº 061/2019". Permanecem inalteradas e válidas as demais informações do aviso Extrato do Contrato Nº 066/2019-CPL/PMC publicado anteriormente. Carolina/MA, 27 de setembro de 2019. **ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI - Secretária de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.**

Publicado por: AMILTON FERREIRA GUIMARÃES
Código identificador: 802abf1594555773d9be84e06b3c5016

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Edital de Convocação

"Dispõe acerca da realização de Audiência Pública de Prestação de Contas".

De ordem do Prefeito Municipal de Carolina, Estado do Maranhão, **ERIVELTON TEIXEIRA NEVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Torna-se público para conhecimento de todos os interessados a realização de audiência pública para demonstrar e avaliar metas fiscais relativas ao primeiro e segundo quadrimestre de 2019, bem como apresentar o que dispõe o art. 36 da Lei Complementar 141/2000. Em conformidade com o disposto no § 4º do art. 9 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, "§ 4º Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais."

A audiência pública será realizada no dia 01 de outubro de 2019, no Auditório da Câmara Municipal de Carolina, às 18h00min.

Do que para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor vão ser fixados nos lugares de estilo.

Gabinete do Prefeito de Carolina, Estado do Maranhão, aos 27 dias do mês de setembro de 2019.

Maria do Egito Jácome Moraes
Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal

Publicado por: DIEGO DE SOUSA MIRANDA
Código identificador: dbbfeb58052ea353af19125d8dcd52f7

Folha nº 24
Processo nº 61/19
Rubrica:

LEI MUNICIPAL Nº 604/2019, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

Lei Municipal nº 604/2019, de 24 de setembro de 2019.

"Altera p art.2º da Lei Municipal nº 592/2019 de 07 de maio, que dispõe sobre a criação da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI e o Departamento Municipal de Transito, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal Aprovou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- O artigo 2º da Lei 592/2019 de 07 de maio de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.2º. A JARI de Carolina, órgão colegiado responsável pelo julgamento de recursos de infrações de transito no território municipal, funcionará a Secretaria Municipal de Infraestrutura, e será composta, no mínimo, por 03(três) integrantes e respectivos suplentes, obedecendo-se aos seguintes critérios para sua composição:

- I. 1(um) integrante com conhecimento na área de trânsito com, no mínimo, nível médio de escolaridades;
- II. 1(um) representante servidor do órgão ou entidade que impõe a penalidade;
- III. 1(um) representante da entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito".

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, Estado do Maranhão, aos 24 dias de setembro de 2019.

ERIVELTON TEIXEIRA NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por: DIEGO DE SOUSA MIRANDA
Código identificador: dc924c78dc56b8dab464edef15e5a031

PORTARIA Nº056/2019/GAB/PREF.

PORTARIA Nº056/2019/GAB/PREF.

"Dispõe acerca da Nomeação do Coordenador da Vigilância Socioassistencial e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Carolina - Estado do Maranhão, o Senhor Erivelton Teixeira Neves, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando ofício nº 174/2019/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, que solicita a nomeação do Coordenador da Vigilância Socioassistencial;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **Pablo Dias Alves**, brasileiro, portador do RG de nº 064616232018-8 SSP-MA e do CPF de nº 029.829.521-06, para exercer o cargo, em comissão de **Coordenador da Vigilância Socioassistencial**, nos termos da legislação em vigor.